



Câmara Municipal

de

Jundiá

Interessado: CARLOS GOMES RIBEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74

Assunto: Concessão de um auxílio de Cr.\$ 5 000,00, neste exercício, destinado ao Natal das Crianças Pobres do Juvenil Corinthians, de Vila - Progresso.

Resolução nº 117

Carvalho
12.12.67

Proc. Nº 7.972
Clas. 502.67



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

À CJR e CFO.

[Signature]
Presidente da Câmara,
18/11/59.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

NOV 11 1959

PROTÓCOLO N.º 07972

CLASSIF. 502-67

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74

Art. 1º - Fica concedido o auxílio de Cr. \$ 5.000,00 - (cinco mil cruzeiros), destinado ao Natal das Crianças Pobres promovido pelo Juvenil Corinthians de Vila Progresso, no corrente exercício.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11/11/1.959.

[Signature]
Carlos Gomes Ribeiro

*Aprovado em
12.º e 2.º discussões
com dispensa de
leitura.*

*José Pelli
Vice-Presidente
18.11.59*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EMENDA Nº 1

(Projeto de Resolução nº 74)

No artigo 1º onde se lê "Cr.\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros), leia-se "Cr.\$ 4000,00 (quatro mil cruzeiros)".

Sala das Sessões, 18/11/1 959

Carlos Gomes Ribeiro
Carlos Gomes Ribeiro

Aprovada
João Pelli
Via - Presidência
18.11.59



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 47

O Senhor Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal - de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada - em 18/11/1 959,

RESOLVE:

Art. 1ª - Fica concedido o auxílio de Cr. \$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado ao Natal das Crianças Pobres promovido pelo Juvenil Corinthians de Vila Progresso, no corrente exercício.

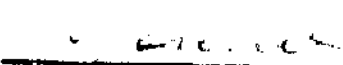
Art. 2ª - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUISIÇÃO N.º 367

Cr. \$ 4 000,00

Senhor Presidente

PARA PAGAMENTO do auxílio concedido pela Resolução nº 47, de 13/11/1 959, ao Juvenil Corinthians de Vila Progresso, requisito de V. Excia. a importância de quatro mil cruzeiros (Cr. \$ 4 000,00) pela verba 111 - 8 00 4 - título I e com os proventos constantes da requisição número 364.

Secretaria Geral da Câmara, em 30 de novembro de 1959.

Secretário Administrativo

Presidente da Câmara
30/11/1 959

O recibo competente está anexado à 1a. via desta.
Ass. Braga
9/12/1 959

CÓDIGOS		EMPENHO
Local	Geral	
111	8 00 4	DESPESAS DIVERSAS I- Representação da Câmara
Orçamento		Cr\$ 30.000,00
Suplementação		Cr\$
Empenho até esta data		Cr\$ 20.420,00
Requisição N. 367		Cr\$ 4.000,00
SALDO		Cr\$ 5.580,00
		Cr\$ 30.000,00 Cr\$ 30.000,00

Ass. Braga
Secret. Legislat. 30/11/59

" O JUNDIAIENSE " Nº 11.242 de 21 de Novembro de 1.959.

P/P:-

RESOLUÇÃO N.º 47

O Senhor Lázaro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que decretou a Câmara em Sessão Ordinária realizada em 18-11-1.959,
R E S O L V E:

Art. 1.º — Fica concedido o auxílio de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinado ao Natal das Crianças Pobres promovido pelo Juvenil Corinthians de Vila Progresso, na corrente exercício.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta da verba de representação da Câmara.

Art. 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Lázaro de Almeida

Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Virgílio Torricelli

Secretário Administrativo

